



PREFEITURA DO

RECIFE

Cópia

1ª TA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, na forma abaixo:

Os Convenientes, já devidamente qualificados no Convênio nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 87/2015-GAB, de 21.05.2015; Correspondência do SEGUNDO CONVENIENTE, de 20.02.2015; Plano de Trabalho, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2015 e termo final o dia 04 de junho de 2016, em virtude da alteração do Plano de Trabalho aprovado parte integrante deste aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente repassados, faz-se-á necessária para viabilizar o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.



Rodrigo Pellegrino de Azevedo
Chefe de Gabinete - Reitoria
Mat. 4546-0





PREFEITURA DO
RECIFE

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONVENENTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, dando ciência deste à Câmara Municipal e ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 21 de maio de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento Urbano

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Pe. PEDRO RUBENS FERREIRA OLIVEIRA, S.J
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
SEGUNDO CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. _____
CPF/MF nº. _____

Ricardo Correia de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos
Mat. 96866

2
Rodrigo Pellegrino de Azevedo
Chefe de Gabinete - Reitoria
Mat. 4946-0





PREFEITURA DO

RECIFE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 37,
CELEBRADO EM 05 DE JUNHO DE 2014.

Base Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em virtude da alteração do Plano de Trabalho aprovado parte integrante deste aditivo.

Prazo: De 05.06.2015 a 04.06.2016;

Obs: A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente repassados, faz-se-á necessária para viabilizar o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENIENTE.

Tea01536André/Mar



3

Rodrigo Pellegrino de Azevedo
Chefe de Gabinete - Reitoria
Fol. 4546-0

